



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 123/2026

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026."

O prefeito do município de Capelinha, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA para o exercício financeiro de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.01.10.122.0013.3037 - Aquis.Veíc. e Equip Administração Secretaria Municipal Saúde 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1360	262100	72.644,00
08.01.03.10.302.0011.2064 - Subvenção Fundação Hospitalar São Vicente de Paulo 33504300 - Subvenções Sociais	1369	262100	1.306.780,00
09.02.07.08.122.0005.2088 - Manutenção de Programas no Ambito do Suas - PROCADSUAS 33903000 - Material de Consumo	1421	266000	266,89
09.02.07.08.122.0005.2088 - Manutenção de Programas no Ambito do Suas - PROCADSUAS 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1436	266000	4.280,00
09.02.04.08.244.0009.3064 - Aquis. de Veículos e Equip. Gestão do CadÚnico, Bolsa Família e BPC 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1462	266000	7.461,46
07.01.02.12.361.0016.2044 - Manutenção do Ensino Fundamental 33901800 - Auxílio Financeiro a Estudantes	1466	256900	2.737,04
08.01.03.10.302.0011.2063 - Manutenção dos Serviços de MAC Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar 33504300 - Subvenções Sociais	1467	262100	57.531,21
12.01.01.26.782.0027.2123 - Manutenção Atividades dos Serviços de Vias Urbanas Municipais 33903000 - Material de Consumo	1470	270800	7.175,00
08.01.05.10.303.0014.2074 - Manutenção Atividades Farmácia Municipal 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	1471	262100	73.517,45
12.01.01.26.782.0027.3111 - Constr. e Ampliação Calçamento em Vias Urbanas Municipais 44905100 - Obras e Instalações	1455	170000	407.782,00
07.01.03.12.365.0019.3032 - Const/Ampliação de Creches Municipais 44905100 - Obras e Instalações	1456	157000	260.808,19
07.01.02.12.361.0016.3029 - Const/Ampliação Unidades do Ensino Fundamental 44905100 - Obras e Instalações	1457	157000	265.014,07
10.05.01.27.812.0028.3091 - Const/Ampliação em Campos de Futebol e Unidades Esportivas 44905100 - Obras e Instalações	1458	170000	44.301,80
Total:			2.510.299,11

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 977.906,06(novecentos e setenta e sete mil e novecentos e seis reais e seis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Estado de Minas Gerais

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 1.532.393,05 (hum milhão e quinhentos e trinta e dois mil e trezentos e noventa e tres reais e cinco centavos).

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capelinha, 11 de Maio de 2026

JONAS BARREIROS DOS SANTOS
Prefeito Municipal